

## **PROJETO DE LEI N° 008-01/2013**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um  
Crédito Suplementar de R\$ 203.000,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

01.01 Câmara Municipal de Vereadores	
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara de Vereadores	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (15)	R\$ 70.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (19)	R\$ 133.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

01.01 Câmara de Vereadores	
01.031.0001.1001 Sede Própria da Câmara de Vereadores	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (2)	R\$ 133.000,00
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara de Vereadores	
3.3.90.30. Material de Consumo (9)	R\$ 30.000,00
3.3.90.31 Premiações, Culturais, Artísticas, Cient., Desp.Outras (10)	R\$ 5.000,00
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (11)	R\$ 5.000,00
01.031.0002.2002 Divulgação Oficial Atos do Legislativo	
3.3.90.30 Material de Consumo (20)	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (21)	R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2013.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 008-01/2013

Lajeado, 13 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que autoriza a abrir um Crédito Suplementar de R\$ 203.000,00 em atendimento ao Ofício nº 116-01/2013 dessa Câmara Municipal de Vereadores.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.